



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Indaiatuba

FORO DE INDAIATUBA - 1ª VARA CRIMINAL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: [REDACTED]

[REDACTED], Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JOÃO JACINTO JUNIOR, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba do Foro de Indaiatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502339-55.2021.8.26.0248 - Ordem nº 2021/002038 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade, em que figura como Réu **MOACIR COVA**, Brasileiro, Casado, Policial Civil, RG [REDACTED], mãe Vitória Borralho Cova, Nascido/Nascida 03/05/1973, natural de [REDACTED] Joao do Pau D'alho - SP, Outros Dados: moacir.cova@policiacivil.sp.gov.br, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 13300-005, Itu - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/09/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2251967/2021 - 2ª CORREG AUX CAMPINAS, 14652305 - 2ª CORREG AUX CAMPINAS, 2251967 - 2ª CORREG AUX CAMPINAS**

Histórico da Parte Moacir Cova

30/01/2020 - Data do Fato - Art. 22 "caput" do(a) LEI 13869/2019 e Art. 155 § 4º, IV, 69 "caput" ambos do(a) CP

Local: do Badim, 109 - Bloco 12-A, Apartamento 11-A

Jardim Eldorado - Indaiatuba/SP - 13343815

15/09/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 22 "caput" do(a) LEI 13869/2019 e Art. 155 § 4º, IV, 69 "caput" ambos do(a) CP

03/10/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 22 "caput" do(a) LEI 13869/2019 e Art. 155 § 4º, IV, 69 "caput" ambos do(a) CP

23/07/2024 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", II do(a) CPP Situação: Réu primário;

23/07/2024 - Publicação da Sentença

05/08/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

05/08/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual: Autos arquivados. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Indaiatuba, 21 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA